



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 033/00

Aprova o Plano de Carências Nutricionais,  
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de julho de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Cachoeiro do Itapemirim, Pedro Canário e Itarana, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 10 de julho de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib33-00